

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

Registro na CVM nº 01862-7 CNPJ nº 76.484.013/0001-45

COMUNICADO AO MERCADO

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar**, em atenção ao disposto no artigo 26 da Resolução CVM nº 81/2022, comunica a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, que reapresentou o Boletim de Voto a Distância referente à 62ª Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 29 de abril de 2026, para incluir a possibilidade de requerimento da adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração.

Os votos recebidos até a presente data serão considerados válidos.

Caso considere oportuno, o acionista pode encaminhar nova instrução de voto até 25 de abril de 2026. Para evitar que a eventual instrução de voto possa ser considerada conflitante, é recomendável que o acionista utilize o mesmo canal anteriormente utilizado.

O material relacionado à 62ª Assembleia Geral Ordinária pode ser consultado no site da Companhia em ri.sanepar.com.br.

Curitiba, 07 de abril de 2026.

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores